



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 285-CONSU, de 04 de dezembro de 2000.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do  
Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Especialização em Enfermagem em  
Terapia Intensiva, conforme convênio celebrado entre a Associação Brasileira de  
Enfermagem-ABEn-Ce e a Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** em  
Fortaleza, 04 de dezembro de 2000.

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**